

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

DATA: 16/01/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 605/2023

APROVADO EM 12/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROZ

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais. Parecer favorável. O prazo de autorização está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do curso técnico, definitivo.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

Esta instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do curso técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, de forma provisória, pela Resolução Secretarial n.º 98/2023, de 25/01/2023, pelo prazo de um ano de 31/01/2023 a 31/01/2024.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para a autorização de funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos as seguintes informações:

### **Justificativa para a implantação do curso:**

[...]

Frente a um mercado em franca evolução e forte tendência de crescimento, o setor farmacêutico vem passando por mudanças significativas em virtude do aumento considerável de novos estabelecimentos, da fusão de empresas em grandes redes, da disseminação de farmácias e drogarias que tornam o mercado cada vez mais competitivo e da pressão dos clientes por um atendimento de qualidade à preços justos. Tudo isso contribui para um mercado cada vez mais competitivo e que necessita de profissionais capacitados.[...]

Justifica-se a implantação do curso Técnico em Farmácia pela oportunidade de ampliar o acesso a formação profissional na região, e por profissionalizar jovens através do desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais complexas, para atender a nova realidade do mundo do trabalho, que se torna mais exigente a cada dia. A partir do exposto a Proz manifesta sua intenção de oferecer o curso Técnico em Farmácia, visto a oportunidade de ampliação do acesso à formação profissional na região com o desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais mais complexas para atender à nova realidade do mundo do trabalho que se torna mais exigente a cada dia.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

### **INFRAESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO**

O Centro de Educação Profissional PROZ possui instalações equipadas para as necessidades dos cursos que oferece, contando com salas de aula e laboratórios para as aulas teórico-práticas dos cursos oferecidos.

A instituição de ensino possui acessibilidade aos seus estudantes, contando com banheiros adaptados, rampas de acesso com corrimões e elevador.

As pinturas externas e internas, apresentam ótimo estado de conservação.

As condições de higiene, salubridade e saneamento, estão adequadas para o atendimento da comunidade escolar.

A iluminação do prédio também está adequada para o período de atendimento dos alunos matriculados. Para garantir a segurança, a instituição dispõe de extintores, luzes de emergência e placas de sinalização.

- **Laboratório de Farmácia** – 52,88 m<sup>2</sup> – Capacidade 40 alunos.  
Contendo os equipamentos e materiais destinados às aulas práticas; 04 bancadas de laboratório; 01 Armário; Materiais de Consumo; Pia com bancada e cuba; Data show [...].

#### **- Biblioteca**

A biblioteca conta com um acervo físico específico e atualizado de livros técnicos e periódicos e área de estudo livre. A biblioteca virtual está organizada em parceria com a Pearson Education (acervo virtual), com mais de 7500 títulos, que são disponibilizados para acesso aos alunos. Tanto o acervo físico como o digital contêm vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional. A metragem é de 17,4m<sup>2</sup>, com capacidade para 09 alunos. Possui 5 computadores, 1 mesa redonda com 3 cadeiras, 3 extintores (água, pó químico e CO<sub>2</sub>) 1 estante com livros técnicos: Enfermagem, Farmácia, Desenvolvimento de Sistemas, Administração, Logística, Recursos Humanos, Estética e Radiologia.

#### **- Acessibilidade**

Apresenta estrutura de acessibilidade com banheiros seguindo as normas da ABNT 9050/20 e elevador para alunos com necessidades especiais.

- **Laboratório de Informática** 51,33 m<sup>2</sup> com capacidade para 40 alunos  
Os equipamentos e materiais destinados para as aulas práticas são: - 20 Notebooks; - 14 APC Estabilizadores Cubic 300W com 4 tomadas; - 21 mesas de trabalho 1,0 x 0,6 m; - 43 cadeiras POP; - 02 Ar condicionados; - 01 D-Link Switch Web Smart 24x 10/100Mbps RJ45+2x10/100/1000Mbps RJ45+2x Combo (RJ45 ou Fibra); - 01 Rack.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

Laudo Técnico das Peritas, licenciadas em Química:

[...]

A instituição conta com laboratório específico para o curso técnico em questão com 4 bancadas de laboratório, armário, balança de precisão, destilador de água, pipetas, copo Becker, vidros de relógio, tubos de ensaio, chapa de aquecimento analógica, frascos de erlenmeyer, derretedeira multiuso com 2 cubas, medidor digital de PH de bancada, tubos de ensaio, cápsulas de porcelana, copos de medição, frascos de envase, microscópio e conta gotas de vidro com chupetas de borracha. Há também materiais de consumo disponíveis sendo que alguns a instituição irá adquirir conforme o funcionamento do curso.

Possui laboratório de informática para utilização do curso com equipamentos em quantidade satisfatória, acesso a internet e programas específicos para atender as demandas do curso. A instituição também disponibiliza aos alunos materiais didático na forma física e virtual.

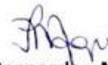
Os alunos têm à disposição biblioteca física e virtual com volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de **parecer favorável** para a Autorização do Curso Técnico em questão.

Londrina, 20 de junho de 2023.



**Maria Assunta Zanoti Boni**  
Licenciada e Bacharel em Química  
R.G. 4230247-3



**Thais Bernardes Magri de Souza**  
Licenciada e Bacharel em Química Industrial  
RG. 6902789-0

### Dados Gerais

**Habilitação profissional:** Técnico em Farmácia

**Eixo tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma:** Concomitante e/ou Subsequente

**Carga horária:** 1.320 horas

**Regime de funcionamento:** 2º a sábado, nos turnos da manhã, tarde e noite

**Regime de matrícula:** Modular

**Número de vagas:** mínimo de 20 alunos

**Período de integralização do curso:** Mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos

**Requisitos de acesso:** Matriculado na 2º série do Ensino Médio e idade mínima de 16 anos no ato da matrícula em qualquer módulo e conclusão do Ensino Médio para a forma subsequente.

**Modalidade de oferta:** presencial, com até 20% de atividades não presenciais nos turnos da manhã, tarde e noite.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O **Técnico em Farmácia** será habilitado para:

- Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico casos específicos.
- Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico.
- Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.
- Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos.
- Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas.
- Participar da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas.
- Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas.
- Realizar operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins).
- Realizar testes de controle de qualidade.

Para a atuação como **Técnico em Farmácia**, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção, sustentabilidade e logística.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

### **Certificados e Diploma**

**Diploma:** O aluno ao concluir o Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, conforme organização curricular aprovada receberá o **Diploma de Técnico em Farmácia**.

Não há pré-requisitos entre os módulos - o aluno poderá cursá-los de forma independente, e sem sequência pré-definida.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

**MATRIZ CURRICULAR**

NRE: Londrina											
Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional Proz											
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 303 - Centro - Londrina - CEP 86.010-150											
Entidade Mantenedora: ESSA Educacao Profissional S.A.											
Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA					Carga Horária: 1320 horas						
Ano de Implantação: 2023			Forma: Concomitante e/ou Subsequente			Modalidade: Presencial com até 20% de atividades não presenciais					
Organização: Modular		Turno: Manhã / Tarde / Noite									
TÉCNICO EM FARMÁCIA											
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES										
CONHECIMENTOS EM SAÚDE APLICADOS À FARMÁCIA	Morfofisiologia Humana	50									
	Patologia	50									
	Saúde Coletiva	50									
		150									
FUNDAMENTOS FARMACOLÓGICOS	Farmacologia		100								
	Tópicos Especiais em Farmácia		50								
			150								
MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Cosmetologia			75							
	Farmacotécnica			75							
				150							
TÉCNICAS FARMACÊUTICAS	Produção de Medicamentos				100						
	Biossegurança e Boas Práticas Farmacêuticas				50						
					150						
PRODUTOS NATURAIS	Farmacobotânica					50					
	Fitoterapia e Produtos Naturais					50					
	Homeopatia					50					
						150					
ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	Legislação Farmacêutica						75				
	Atendimento em Farmácia						75				
							150				
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Farmácia Hospitalar							75			
	Assistência Farmacêutica							75			
								150			
GESTÃO E TECNOLOGIA	Competências Digitais								50		
	Empreendedorismo e Inovação Sustentável								50		
	Educação Corporativa e Comportamental								25		
	Marketing e Propaganda de Produtos Farmacêuticos								25		
									150		
PRÁTICA PROFISSIONAL										120	
CARGA HORÁRIA DOS MÓDULOS		150	150	150	150	150	150	150	150		
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS											1200
CARGA HORÁRIA PRÁTICA PROFISSIONAL											120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO											1320

Oferta de até 20% de atividades não presenciais conforme CNCT e Deliberação nº03/2022 – CEE/PR

*Josefina Zaniboni Rezende*  
Josefina Zaniboni Rezende  
RG 4.728.317-5-PR  
Diretor - Unidade Londrina

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 08/08/2023, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária tem vigência até 26/09/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais, no Centro de Educação Profissional Proz, do município de Londrina, mantido por ESSA – Educação Profissional S/A, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

ATO DE CREDENCIAMENTO DEFINITIVO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVA
N.º 5927/2023, de 28/08/2023, De: 15/10/2023 a 14/10/2033	Pelo prazo de 18 meses, a partir de 01/02/2024.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização definitiva para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% das atividades não presenciais.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.942.242-1

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP